

D E C R E T O N º 0 0 5 / 2 0 2 4

EMENTA: Determina **Luto Oficial**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do falecimento, na data de hoje, do **Sr. Audálio Ramos Machado**, Ex-Vereador do Município de Garanhuns, por 04 (quatro) mandatos.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Garanhuns.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(LUIZINHO ROLDÃO)
PRESIDENTE**